



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

**DECRETO LEGISLATIVO N° 016**  
DE 16 DÉ JUNHO DE 2023

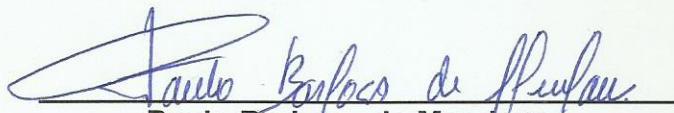
**Rejeita Veto Total a Emenda ao Projeto  
de Lei Complementar 003.2023.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Moita Bonita aprovou por 06 votos favoráveis e 02 contrários e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º - Fica rejeitado o Veto Total a Emenda ao Projeto de Lei Complementar 003.2023**, que “DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL PROFISSIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE MOITA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Moita Bonita, Estado de Sergipe, em 16 de JUNHO de 2023.



**Paulo Barbosa de Mendonça**  
Presidente